

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação Menor Preço Nº 001/2025

A Associação Guajiru - Ciência – Educação e Meio Ambiente torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará a Cotação Prévia de Preço para CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO de pessoa física listada no Anexo II do citado Edital, na modalidade Menor Preço, a realizar-se até dia 22 de dezembro de 2025, devendo a proposta ser enviada por e-mail: associacaoguajiru.official@gmail.com. O presente edital será regido pela Associação Guajiru em consonância com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 8.726/2016 e pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em andamento ao Termo de Fomento Nº 0008/2025, processo Nº 2025/03340, decorrente da Emenda Impositiva 683.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta.

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

Cabedelo, 18 de dezembro de 2025

Danielle Siqueira Barrêto de Oliveira

Presidente da Associação Guajiru - Ciência - Educação e Meio Ambiente

ANEXO I - Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

1. OBJETIVO

Contratação de prestação de serviço de uma pessoa física para coordenar o projeto referido no Termo de Fomento Nº 0008/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de prestação de serviço visa cumprir a meta 1 (etapa 1 - coordenação e gerenciamento de projeto) do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento Nº 0008/2025 celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento e Meio Ambiente e a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA E CURRÍCULOS

Os currículos e valores pretendidos para prestação de serviço deverão ser assinados e encaminhados à Associação Guajiru, através associacaoguajiru.official@gmail.com, até o dia 22 de dezembro de 2025.

4. SOBRE AS PROPOSTAS DO E-MAIL

- a) A proposta de pessoa física deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e estar assinada. Também deverá possuir em anexo o currículo com as experiências prévias.
- b) O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado, observados a capacidade técnica para a prestação do serviço.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será dada com base na análise curricular.
- b) O resultado da cotação selecionada será comunicado via e-mail do responsável, pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, dispostas nos itens 3 e 4 deste edital.
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente tomada de preço.

6. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato, juntamente com a nota fiscal. Tem sua vigência de igual período ao que consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 008/2025

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de transferência bancária ou PIX, entre o contratante e o contratado após assinatura do contrato, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências dos itens 4 e 5.
- b) A nota fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, do termo de Fomento nº 008/2025.

ANEXO II - Especificações Técnicas do Objeto.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA		
Recurso disponível para o Projeto: R\$ 65.000,00		
Título do Projeto – Onda do Saber (2025)	Período de Execução	
Especificação do Projeto (Programa/Ação) A proposta prevê a realização de atividades de sensibilização ambiental, divulgação científica que busquem tornar mais eficiente as ações de conservação das tartarugas marinhas desenvolvidas no estado da Paraíba, através do fomento à ciência-cidadã. O público-alvo serão pessoas residentes das cidades litorâneas do estado. Para isso, serão realizadas atividades educativas como: exposições, jogos, dinâmicas, palestras e 04 oficinas práticas sobre a conservação de tartarugas marinhas, bem como 01 evento sobre a importância dos recifes costeiros e sua relação com as tartarugas-marinhas. Também serão produzidos materiais de mídia, educativos, visando propagar informações relevantes sobre o ecossistema marinho da Paraíba.	Início	Término
	Dez/2025	Set/2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Realizar e impulsionar ações que promovam a educação ambiental e divulgação científica voltada ao ecossistema costeiro da Paraíba, sendo estas: atividades de educação ambiental, lúdicas (exposições, dinâmicas, práticas, limpeza), 04 oficinas sobre conservação de tartarugas-marinhas, 01 evento sobre a conservação dos recifes costeiros e sua relação com as tartarugas-marinhas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Desde 2002, a Associação Guajiru realiza, com eficiência, atividades de monitoramento e proteção das tartarugas-marinhas nos municípios de João Pessoa e Cabedelo, bem como diversas atividades de sensibilização ambiental. Ainda assim, a crescente pressão exercida pela exploração do ambiente costeiro, atrelada ao desconhecimento de informações técnicas pela população geral sobre este ecossistema, tem causado diversos problemas que afetam diretamente a fauna marinha. Torna-se, portanto, fundamental o impulsionamento, divulgação e realização de ações que busquem mitigar os impactos e garantir a preservação das espécies, principalmente aquelas que hoje se encontram ameaçadas de extinção. Desta maneira, o projeto irá contemplar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU, em especial, o objetivo de número 14, vida na água, e promover a educação oceânica, uma vez que irá garantir subsídios financeiros à ONG Guajiru para a realização das atividades de educação ambiental e conservação marinha e costeira.		
OBJETIVOS		
Objetivo geral: Propagar o conhecimento técnico-científico sobre ecossistemas marinho e costeiro do Estado da Paraíba, visando promover principalmente a ciência cidadã e a conservação das tartarugas-marinhas e dos recifes.		
Objetivos Específicos: ● Contratação de serviço de consultoria de apoio à escrita e gestão do projeto durante o período vigente da Emenda; ● Contratação de serviço contábil; ● Contratação de um coordenador; ● Contratação uma Instituição que possa organizar e realizar junto à Associação Guajiru um evento sobre a importância da conservação das tartarugas-marinhas e recifes costeiros do litoral da Paraíba,		

bem como promover atividades de sensibilização ambiental;

- Promover a realização de palestras sobre conservação marinha;
- Realizar exposições de materiais biológicos sobre tartarugas-marinhas em diferentes localidades;
- Realizar mutirão de limpeza em área costeira;
- Realizar 04 oficinas sobre o monitoramento e a conservação de tartarugas-marinhas;
- Contratar 01 auxiliar para apoio logístico das atividades propostas;
- Contratar 01 monitor para as atividades educativas voltadas a estudantes, em escolas ou na sede da Guajiru;
- Realizar atividades que promovam a educação ambiental com escolas (estudantes da rede público e privada de ensino);
- Contratar uma Agência de mídia;
- Fazer a cobertura das atividades desenvolvidas;
- Criar conteúdo para mídias digitais de caráter informativo e científico sobre o ambiente marinho e costeiro.

METAS/ETAPAS

	Especificação da meta	Parâmetros para aferição dos resultados	Prazo		
			Início	Término	
Meta nº 1	Coordenação e gerenciamento do projeto	Contrato assinado, nota fiscal, relatório e registros de imagem das reuniões.	Dez/25	Set/26	
	Especificação das etapas	Indicador Físico		Prazo	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Etapa nº 1	Contratação de um coordenador do projeto	-	1 (um)	Dez/25	Set/26

Descrição das Atividades do Coordenador

O coordenador deverá gerir as atividades do Projeto, através do planejamento, organização e acompanhamento do evento, das oficinas e demais atividades de educação ambiental previstas pelo plano de trabalho. O mesmo também deve garantir o cumprimento das metas propostas, por meio da aferição dos indicadores, coordenando os demais contratados e, sempre que necessário, produzindo relatórios que deverão ser apresentados ao Conselho Diretor da Associação Guajiru.